



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

FICHA:
(verso)

LIVRO Nº 2

Oficial _____

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LINS - ESTADO DE SÃO PAULO
(CNS / CNJ nº 11.992-5)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,41**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br



REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 GD

Oficial

R5/M-34.275 (protocolo nº 161.073 de 26/05/2020) - **Partilha** - Por Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lins-SP, em 18 de maio de 2020, extraído dos autos nº 1004713-44.2019.8.26.0322 - Processo de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **NILSON MOREIRA GIRÃO JUNIOR**, CPF nº 046.485.708-20, através da sentença datada de 13/04/2020, transitada em julgado em 04/05/2020, foi homologada a partilha da fração ideal correspondente a **20% (vinte por cento)** do imóvel, retro descrito, cabendo aos herdeiros filhos: **THIAGO NUNES MOREIRA GIRÃO**, CI-RG nº 56.601.362-9-SSP-SP, CPF nº 424.534.668-01, natural de Lins-SP, nascido em 10/03/2005, filho de Nilson Moreira Girão Junior e Leonice de Fatima Nunes da Silva, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, residente e domiciliado à Rua João Vaz de Lima nº 861, Conjunto Habitacional Paulo Ezeire, Lins-SP; e **ROSANGELA TEIXEIRA LIMA MOREIRA GIRÃO**, CI-RG nº 30.350.564-3-SSP-SP, CPF nº 278.284.038-01, natural de Sorocaba-SP, nascida em 16/07/1978, filha de Nilson Moreira Girão Junior e Rosana Teixeira Lima Moreira Girão, brasileira, solteira, maior, técnica de enfermagem, residente e domiciliada à Rua Professor Magalhães de Noronha nº 380, Jardim São Carlos, Sorocaba-SP, fração ideal correspondente a **10% (dez por cento) para cada um**, sendo atribuído a fração ideal inventariada o valor de R\$8.216,48. (Selo digital: 11992532101610733DR67K20L). Lins, 05 de junho de 2020. Oficial, (Wagner Luiz Gonzaga Motá)

Av.6/M-34.275 (protocolo nº 163.450 de 14/10/2021) - **Penhora** - Por Ofício Eletrônico PH000388835 expedido em 13 de outubro de 2021 pela Vara Única do Foro Central de Cesário Lange-SP, proveniente dos autos nº 1000306-71.2019.8.26.0232 - processo de execução civil que **JOSÉ CARMO DE CAMPOS**, CPF nº 309.944.468-53, move contra **WELDER DIAS**, CPF nº 150.507.148-85, foi comunicada a realização da **PENHORA** da fração ideal correspondente a **10% (dez por cento)** do imóvel, retro descrito, de propriedade de **WELDER DIAS**, através do auto/termo datado de 10/09/2021, sendo executado nomeado depositário. O valor da causa é de R\$13.067,15. (Selo digital: 1199253310168450KJQ279212). Lins, 20 de outubro de 2021. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LINS - ESTADO DE SÃO PAULO
(CNS / CNJ nº 11.992-5)

PARA SIMPLES COMO CONSULTA
 NÃO VALOR: R\$ 21,41

MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LINS
Estado de São Paulo

DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU, inscrita no CNPJ sob nº 45.010.071/0001-03, com sede na Avenida Nações Unidas nº 30-31, Jardim Panorama, Bauru-SP; vendeu o imóvel, retro descrito, a **ODETE ROSA LEITE GIRÃO**, CI-RG nº 21.685.627-9-SSP-SP, CPF nº 285.038.418-60, brasileira, separada judicialmente, aposentada, residente e domiciliada à Rua Dom Luiz de Souza nº 271, aptº 13, Jardim Universo, Mogi das Cruzes-SP; **WELDER DIAS**, CI-RG nº 21.811.687-SSP-SP, CPF nº 150.507.148-85, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Camargo Barros nº 275, Vila dos Leites, Cesário Lange-SP; **ALEXSANDRA CRISTIELE DIAS**, CI-RG nº 27.001.570-X-SSP-SP, CPF nº 147.213.228-95, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada à Rua Lazaro Ribeiro nº 44, Bairro Aleluia, Cesário Lange-SP; **RAFAEL CHIARAPA GIRÃO**, CI-RG nº 42.662.849-4-SSP-SP, CPF nº 359.566.498-10, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, residente e domiciliado à Rua São Luiz nº 153, Bairro Irmãos Andrade, Lins-SP; **GABRIELA CHIARAPA GIRÃO FARIA**, CI-RG nº 47.670.288-4-SSP-SP, CPF nº 379.611.298-52, brasileira, auxiliar administrativo, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **LUCAS FABRÍCIO FARIA**, CI-RG nº 43.121.978-SSP-SP, CPF nº 343.922.428-70, brasileiro, técnico em segurança do trabalho, residentes e domiciliados à Rua São Luiz nº 153, Bairro Irmãos Andrade, Lins-SP; **NILSON MOREIRA GIRÃO JUNIOR**, CI-RG nº 11.006.711-3-SSP-SP, CPF nº 046.485.708-20, brasileiro, divorciado, fotógrafo, residente e domiciliado à Rua João Vaz de Lima nº 861, Conjunto Habitacional Paulo Freire, Lins-SP; e **NILDA LEITE GIRÃO RODRIGUES**, CI-RG nº 19.423.428-4-SSP-SP, CPF nº 255.896.698-71, brasileira, auxiliar de saúde, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **PAULO ALBERTO RODRIGUES**, CI-RG nº 14.424.660-0-SSP-SP, CPF nº 055.343.118-86, brasileiro, empresário, residentes e domiciliados à Rua Nilo Peçanha nº 52, Centro, Lins-SP, na proporção de 20% (vinte por cento) para Odete Rosa Leite Girão, 10% (dez por cento) para Walder Dias, 10% (dez por cento) para Alessandra Cristiele Dias, 10% (dez por cento) para Rafael Chiarapa Girão, 10% (dez por cento) para Gabriela Chiarapa Girão Faria, 20% (vinte por cento) Nilson Moreira Girão Junior e 20% (vinte por cento) para Nilda Leite Girão Rodrigues, pelo preço de R\$38.201,77 (trinta e oito mil, duzentos e um reais e setenta e sete centavos), tendo sido recolhido o ITBI incidente. Consta da escritura a apresentação em nome da vendedora da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 1519.9FD1.DB4B.AAF8 expedida pela SRFB em 28/06/2017 com validade até 25/12/2017. (Tributos: R\$284,67). Lins, 08 de Novembro de 2017. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

Av.4/M-34.275 (protocolo nº 161.072 de 26/05/2020) - **Falecimento** - Por instrumento particular datado de 26 de maio de 2020, foi requerida a averbação para constar o **FALECIMENTO** de **NILSON MOREIRA GIRÃO JUNIOR**, ocorrido em 19/08/2018, conforme certidão da matrícula de óbito nº 119131 01 55 2018 4 00036 292 001497 19 expedida pelo Oficial de Registro Civil de Lins-SP. (Selo digital: 11992533101610727TMAFY20P). Lins, 05 de junho de 2020. O Oficial, (Wagner Luiz Gonzaga Mota)

Continua na ficha 02

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: **34.275** FOLHA: 01

Lins, 25 de Novembro de 2.009

LIVRO N.º 2 GD

Oficial 

Distrito LINS

Urbano (X) C.P.M.: 004.238.014

Município LINS

Rural () INCRA:

Localização

Rua Antonio Rezende de Andrade nº 298

MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS


COMARCA DE LINS
Estado de São Paulo

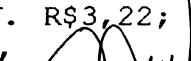
IMÓVEL: Uma casa residencial, tipo BU-I-3-42, com **41,86** m² de área construída, contendo sala, três dormitórios, cozinha e banheiro; situada à Rua Antonio Rezende de Andrade nº 298, e seu respectivo terreno, correspondente ao **lote nº 11 (onze) da quadra nº 12 (doze) do "Conjunto Habitacional Monsenhor Pasetto"** desta Cidade e Comarca de Lins-SP, com área de **200,00** m²; com as seguintes medidas e confrontações: na frente mede 10,00 metros confrontando com a Rua Antonio Rezende de Andrade; quem dessa via olha para o imóvel; do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote nº 12; do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote nº 10, e nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº 14.

Proprietária: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU**, inscrita no CNPJ sob nº 45.010.071.0001/03, com sede à Avenida Nações Unidas nº 30-31, na cidade de Bauru-SP.

Registro anterior nº R1/M-5.151, Livro 2-AA, data: 09/08/1.983

O Escrevente,  (Marco Antonio Machado)

Av.1/M-34.275 - **Hipoteca** - Sobre o imóvel acima consta **HIPOTECA** em primeiro grau, constituída em favor do **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO**, que foi incorporado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do Decreto-Lei nº 2.291 de 21/11/1986; hipoteca essa registrada sob nº R2/M-5.151. Lins, 25 de Novembro de 2.009. O Escrevente,  (cancelada Av.2)

Av.2/M-34.275 (protocolo nº 100.649 de 16/11/2009) - **Cancelamento de Hipoteca** - Por Ofício nº 5-6172/2003 datado de 19 de Setembro de 2.003; a **Caixa Econômica Federal**, sucessora do Banco Nacional da Habitação, nos termos do Decreto-Lei nº 2.291 de 21/11/86, na qualidade de credora da **Companhia de Habitação Popular de Bauru**, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto da **Av.1**, referente ao imóvel retro descrito. Valor do saldo devedor na data da quitação R\$10.763,66. (Emol.: Of. R\$61,22; Est. R\$17,41; Cart. Prev. R\$12,89; Reg. Civil R\$3,22; T.J. R\$3,22; Total R\$97,96). Lins, 25 de Novembro de 2.009. O Escrevente,  (Marco Antonio Machado)

R3/M-34.275 (protocolo nº 147.758 de 18/10/2017) - **Venda e Compra** - Por escritura pública de venda e compra (livro 370, fls. 278/281) e escritura pública de aditivo retificativo (livro 371, fls. 099), lavradas respectivamente aos 22 de setembro de 2017 e 06 de novembro de 2017 no Segundo Tabelião de Notas de Lins-SP, **COMPANHIA**

Continua no verso.